



O IMPACTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DA SAÚDE E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Brenda Mariano MARCÍLIO¹
Juliene Aglio Oliveira PARRÃO²

RESUMO: O artigo apresentado a seguir é resultado da pesquisa desenvolvida na disciplina de Supervisão Acadêmica III do 7º termo de Serviço Social do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Tem como objetivo analisar o impacto da Covid-19 na Unidade Básica de Saúde de Santo Anastácio/SP e o trabalho do assistente social em meio à pandemia. Utilizou-se como referência as orientações do CFESS – Conselho Federal de Serviço Social e outras pesquisas realizadas na área. A metodologia utilizada para a elaboração deste estudo advém de pesquisas bibliográficas e eletrônicas.

Palavras-Chave: Assistente Social. Serviço Social. Impacto da Covid-19. Saúde. CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

Nesse artigo, abordou-se a questão dos impactos da Covid-19 no âmbito da saúde, especificamente na Unidade Básica de Saúde de Santo Anastácio/SP, e o trabalho do assistente social, este tema é de extrema relevância, pois analisa o campo de trabalho do assistente social na saúde em meio à pandemia.

Para que houvesse um melhor entendimento sobre o impacto da Covid-19 no âmbito da saúde e o trabalho do assistente social, no decorrer do artigo foi exposto sobre o trabalho do assistente social no âmbito da saúde e qual sua importância. Além disso, analisou-se os impactos da Covid-19 causou no Sistema de Saúde, como esta sendo realizado o trabalho do serviço social em meio à pandemia

¹Discente do 7º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: brenda_marcilio@outlook.com

² Docente do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: coord.social@toledoprudente.edu.br.

da Covid-19 e quais as alterações no trabalho dos profissionais da saúde em meio à pandemia.

É importante ressaltar a relevância deste tema, pois se percebe a atuação do assistente social na saúde em meio à pandemia e quais os impactos da Covid-19 na saúde. O interesse pela temática o impacto da covid-19 no âmbito da saúde e o trabalho do assistente social surge a partir da realização de estágio dentro da Unidade Básica de Saúde.

2 O ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE

A política de saúde, caracterizada pela Constituição Federal em seu artigo 196 como:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (Constituição Federal, 1988, s/p)

O direito à saúde é efetivado por meio do Sistema Único de Saúde – SUS que é ofertado de modo universal, integral e gratuito. O Assistente Social no âmbito da saúde é fundamental para que ocorra a melhoria dos serviços das políticas públicas. Contando que o processo de saúde doença pode ser considerado uma definição social.

Dessa forma, o profissional apto para o enfrentamento é o assistente social que compreende as vulnerabilidades culturais, sociais e econômicos advindos de seus usuários.

As responsabilidades e competências na atuação do assistente social na saúde pública são diversas, podemos analisar alguns exemplos segundo o CFESS, 2010:

- estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação do SUS;
- conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;
- facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição e da rede de serviços e direitos sociais, bem como de forma compromissada e criativa não submeter à operacionalização de seu trabalho aos rearranjos propostos pelos governos que descaracterizam a

proposta original do SUS de direito, ou seja, contido no projeto de Reforma Sanitária;

- buscar a necessária atuação em equipe, tendo em vista a interdisciplinaridade da atenção em saúde;
- estimular a intersetorialidade, tendo em vista realizar ações que fortaleçam a articulação entre as políticas de seguridade social, superando a fragmentação dos serviços e d atendimento às necessidades sociais;
- tentar construir e/ou efetivar, conjuntamente com outros trabalhadores da saúde, espaços nas unidades que garantam a participação popular e dos trabalhadores de saúde nas decisões a serem tomadas; (CFESS, 2010, p.30).

Contudo, percebe-se que os profissionais de Serviço Social são desafiados diariamente a encarar a defesa da democracia, das políticas públicas, contribuir para que ocorra um trabalho articulado com as demais redes de acesso aos usuários.

O código de ética do serviço social é considerado uma direção e instrumento indispensável para que ocorra um trabalho competente dos assistentes sociais no âmbito da saúde dentro de todas as suas dimensões como a prestação de serviços a população, na mobilização e participação social, planejamento, assessoria e gestão.

3 O IMPACTO DA COVID-19 NO SISTEMA DE SAÚDE

A fim de entendermos quais os impactos da Covid-19 na saúde temos que compreender o que é, quais os sintomas e como é transmitida, segundo o ministério da saúde a mesma pode ser caracterizada como:

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). (ministério da saúde, s/p).

A Organização Mundial da Saúde – OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo vírus Covid-19 pode ser caracterizado como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, segundo a OMS “o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário

Internacional. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia”.

Diante da ameaça da Covid-19, atualmente vivemos em um momento que necessita de respostas articuladas e diferenciadas das instituições de saúde, tanto pública como privada nunca vista nesta proporção.

Podemos analisar os reflexos da atual situação na área da saúde, por exemplo, os graves sintomas respiratórios que a Covid-19 causa na saúde da população, principalmente daqueles que já sofrem de algum problema de saúde e são considerados grupo de risco, podendo ser contaminados pela forma mais grave da doença.

Necessitando de tratamento hospitalar de internação na Unidade de Terapia Intensiva – UTI, uma vez que os pacientes são entubados depressa o tratamento tem surtido efeito mais rápido e diminuindo o índice mortalidade. Portando um desafio na área da saúde são o número de leitos disponíveis para a internação destes doentes, uma vez que o paciente internado pode durar dias a sua internação até que o mesmo esteja totalmente recuperado.

Considerando o numero reduzido de Unidades de Terapia Intensiva – UTI e com o grande potencial de acúmulo de casos graves da doença em curto prazo e o imenso impacto que isto causaria no Sistema Único de Saúde – SUS, se faz de extrema importância o isolamento social para que o impacto da Covid-19 seja reduzido no âmbito da saúde, descartando um possível déficit na saúde pública.

O grande impacto da Covid-19 na saúde pode citar também o abastecimento de insumos considerados como Equipamento de Proteção Individual – EPI, segundo o Ministério da Saúde (s/p e s/n); os profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados devem utilizar:

- Gorro
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória, conforme o procedimento)
- Avental impermeável de mangas longas
- Luvas de procedimento (ministério da saúde s/p);

Equipamentos estes considerados essenciais para o combate à transmissão da Covid-19, principalmente aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao combate deste vírus. Impacto este sofrido devido à imensa procura

destes produtos gerando uma demanda extraordinária e diversos pedidos, principalmente da área da saúde. Com isso a importação de produtos hospitalares se tornou cara e demorada, atrasando o fornecimento de material essencial e causando preocupação nos profissionais da área da saúde.

A principal preocupação é o adoecimento dos profissionais da saúde por falta de equipamentos de segurança em meio à pandemia da Covid-19. A indicação do ministério da saúde no atual momento é que a população fabrique suas máscaras e/ou compre aquelas de tecido ou TNT que sejam do mesmo padrão das demais, para que assim as que cheguem sejam disponibilizadas aos profissionais da área da saúde, para que assim possamos evitar a contaminação e disseminação do vírus.

4 O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19

O trabalho do serviço social está presente onde se tem o maior número de população em estado de vulnerabilidade social e econômica, os assistentes sociais da saúde não estão trabalhando de forma remota, pelo contrário tiveram sua rotina de trabalho totalmente modificadas por conta da pandemia da Covid-19, férias suspensas e trabalhando na linha de frente nos serviços de combate ao vírus e na garantia de direitos daqueles que assim necessitam.

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS:

O/A profissional deve atentar-se para seguir as determinações das autoridades sanitárias competentes, quanto às orientações para contenção da propagação do vírus; debater, com as equipes profissionais e com gestores/as locais, sobre a realização de atividades que devam ser mantidas e aquelas que possam ser suspensas ou reformuladas, avaliarem a necessidade de realização de visitas domiciliares e de atividades grupais que reúnam um número grande de usuários/as, entre outros. (CFESS, 2020, s/p)

As rotinas dos profissionais da saúde estão completamente alteradas, necessitando de reuniões para que sejam determinadas quais atividades devem ser mantidas e quais devem ser suspensas ou realizadas de maneira Home Office, dependendo de sua necessidade. Contudo, houve uma reestruturação dos serviços de saúde, por exemplo, suspensão de cirurgias e consultas nos hospitais, para que não ocorram aglomerações.

A partir da transformação desses serviços cada ambiente determinou suas prioridades na hora do atendimento, criando novas formas de comunicação com os usuários, como por exemplo, a recepção como um espaço informativo sobre os novos modos de atendimento e a utilização da rede social como um meio de comunicação com a população.

Diante deste contexto surgem diferentes necessidades, se tratando de algo inusitado, onde então os profissionais da saúde que não estão em seus respectivos trabalhos são convocados, o que pode ser caracterizado como força tarefa. Como previsto no Código de Ética do/a Assistente Social Lei nº8662/93, artigo 3, inciso d, “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (CFESS, 2012). Configurado como dever do assistente social em situações de desastre público, contribuindo para a defesa de direitos e necessidades da população.

O assistente social no âmbito da saúde em meio à situação atual da pandemia da Covid-19 foi e/ou será convocados diversos profissionais para contribuir ao atendimento da respectiva população, porém o assistente social deve atuar de modo que não se distancie de suas competências profissionais e atribuições privativas, estas expostas no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Segundo Iamamoto (2012), o Serviço Social é uma profissão que possibilita o profissional atuar em diversas áreas, tem como objeto principal de seu trabalho as diferentes expressões da “questão social”, entretanto pode se ter diferentes particularidades dentro dos espaços sócio ocupacionais. Conforme (Bravo; Matos, 2006) expõem: “o objetivo da profissão, que na área da saúde passa pela compreensão dos aspectos sociais, econômicos, culturais que interferem no processo saúde-doença e a busca de estratégias para o enfrentamento destas questões”, para que articulado a uma prática social educativa contribua para a emancipação da população considerada subalterna.

Sendo assim, compreende-se que não são quaisquer tarefas que o assistente social deve desenvolver, ainda que importantes, cada profissional designado ao seu trabalho deve realizá-lo, percebe-se em que o assistente social pode e deve contribuir neste momento de pandemia.

Embora o serviço público de saúde esteja se reorganizando e qualificando seus profissionais devemos desenvolver as atividades profissionais apenas que encontram-se incluso em nossas habilidades e competências, resguardando a profissão.

Os serviços estão sendo estruturados e reestruturados, os profissionais de Serviço Social na saúde a partir de suas funções expostas no Código de Ética, Lei de Regulamentação da Profissão, Resoluções do CFESS, Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde podem e são referências para a atuação profissional (CFESS, 2010).

4.1 Alterações no trabalho profissional na Saúde

Para que sejam possíveis os profissionais se adaptarem ao novo contexto mundial da pandemia, a rede de saúde pública sendo considerado respectivamente como um serviço essencial e mantido aberto em horários flexíveis, passou e passa por um reordenamento institucional, para organização e reorganização dos serviços prestados a população.

O trabalho do assistente social é extremamente relevante, por exemplo, em casos de usuários com primeiro contato com doenças crônicas e outros tipos, diante da pandemia o medo da população se intensifica, contudo o profissional de Serviço Social pode e deve realizar a intervenção, para que o usuário enfrente esta doença de forma menos rotulada, contribuindo para que este compreenda o tratamento e a importância do apoio da família a esse momento e exposição de informações e orientação importantes, por exemplo, seus direitos sociais e trabalhistas diante desta doença.

Ainda cabe ressaltar, a importância da participação dos profissionais de Serviço Social nas reuniões da equipe multiprofissional, para que sejam realizadas estratégias para o enfrentamento dessa realidade da pandemia da Covid-19.

Para que os assistentes sociais e equipe multiprofissional saibam como intervir junto aos usuários, foi construído um documento que define quais suas atribuições e competências diante da pandemia da Covid-19.

O assistente social faz parte da equipe multiprofissional no seu respectivo campo de atuação, este é responsável por conhecer e transmitir a realidade do usuário, apontando quais suas vulnerabilidades e necessidades, tendo

como objetivo a formulação de estratégias para intervenção familiar, seguindo como linha norteadora o atendimento humanizado na saúde, realizando orientações aos usuários e garantindo seus direitos na saúde.

O atendimento aos usuários sofrem algumas alterações como, por exemplo, não é possível realizar o atendimento sem o uso de máscaras, para o cuidado do usuário e do profissional, exigindo um distanciamento mínimo para o atendimento na instituição.

5 CONCLUSÃO

Com a elaboração do presente artigo foi possível compreender o impacto da Covid-19 no âmbito da saúde e o trabalho do assistente social expondo sua importância na saúde e quais suas responsabilidades e competências contidas no CFESS.

Para compreendermos os impactos da Covid-19 na saúde necessitamos entender o que é, como é transmitida, quais os sintomas dentre outras coisas. O impacto principal foi o número reduzido de UTI, os equipamentos de proteção individual, que acabaram sendo escassos em determinados ambientes da saúde.

O trabalho do assistente social se extrema importância em meio à pandemia atual, uma vez que estes estão presentes nos âmbitos de vulnerabilidade social da população, se encontrando na linha de frente nos serviços de combate ao vírus, garantindo os direitos daqueles que necessitam.

O trabalho profissional sofreu algumas alterações, como por exemplo, o uso obrigatório de máscaras, para o cuidado a saúde do usuário e do profissional.

Contudo é importante que seja realizado uma intervenção e enfrentamento a Covid-19 na saúde, sendo de extrema importância a intersetorialidade nesse caso, visto que áreas como a saúde, educação e assistência social houvesse um compartilhamento de dados, juntas poderiam contribuir ainda mais no combate ao estado de vulnerabilidade que os usuários se encontram em meio a esta pandemia. Neste caso, o trabalho do assistente social pode se tornar ainda mais eficiente, já que o mesmo vai contar com auxílio para resolver questões que podem estar relacionadas a outras políticas públicas.

REFERÊNCIAS

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro. **Projeto ético-político do Serviço Social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate.** In: MOTA, Ana Elisabete et al (Orgs.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO” DE PRESIDENTE PRUDENTE. **Normas de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** 2015- Presidente Prudente, 2007, p.110.

Código de Ética do/a Assistente Social Lei nº8662/93. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 30/05/2020

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>. Acesso em: 27/05/2020

Constituição Federal artigo 196. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicao/federal.pdf. Acesso em: 20/05/2020

Gesuas, **Os desafios da intersectorialidade no âmbito do SUAS.** Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/intersectorialidade-suas/>. Acesso em: 05/06/2020

IAMAMOTO, Marilda. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1995. Acesso em: 05/06/2020

Ministério da saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid> . Acesso em: 20/05/2020

Ministério da Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/saude-e-seguranca-do-trabalhador-epi>. Acesso em: 22/05/2020

Organização Mundial da Saúde – OMS. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 22/05/2020

Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde.

Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf. Acesso em: 20/05/2020

Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate. Disponível em:

http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-3.pdf Acesso em: 02/06/2020

RESOLUÇÃO CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS_569-2010.pdf. Acesso em: 07/09/2020